



Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 06 – 17 / 02 / 2025
2ª Reunião Ordinária

Ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa, da vigésima legislatura, realizada em dezessete de fevereiro de 2025. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Portanto, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e apresentou para deliberação a ata de número cinco, que incontinenti foi aprovada por oito votos a zero. Na sequência foi lido o Ofício 03, enviado pelo Comissariado de Menores, requisitando cessão de uso do plenário da Câmara. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Logo após foram lidos e encaminhados para as comissões: o **Projeto de Lei Complementar 222** que trata de alteração na Lei Complementar 14, visando aumentar dez vagas no cargo de Monitor da Educação Básica; e o **Projeto de Lei Complementar 223** que altera o Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para criação de cargos de Assessor Jurídico e Gerente de Recursos Humanos. Seguindo, foi apresentado para votação o **Projeto de Lei 1845** solicitando autorização para abertura de crédito adicional por superávit financeiro relativo ao ano anterior a ser incluído no orçamento de 2025. Logo após, o vereador Robson solicitou a palavra e requereu a tramitação do mesmo em regime de urgência e única votação, ao que todos concordaram. As Comissões se posicionaram favoráveis quanto à tramitação do projeto. Foi formalizado então, o Requerimento número 03 para tramitação do Projeto de Lei 1845 em regime de urgência especial, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, assim como o Projeto de Lei 1845, que obteve a mesma contagem de votos, em única votação. A seguir foram lidas e aprovadas por oito votos a zero as seguintes indicações: **Indicação 08** solicitando a pintura de quebra-molas e de faixas de pedestres. **Indicação 09** reivindicando que seja reparado o buraco na estrada que liga Mato das Frutas à Vila Costina (próximo à Fazenda do Celinho). **Indicação 10** pleiteando alteração no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu Capítulo II, permitindo a concessão de férias em 25 dias úteis. **Indicação 11** solicitando a construção de rotatória na Avenida Gonçalves de Melo, próximo à Avenida Primeiro de Janeiro (em frente ao Posto Brasil). **Indicação 12** reivindicando realização de serviço de dedetização na Rua João Batista Veloso, visando o controle e erradicação de escorpiões. Logo após, o Sr. Presidente passou a palavra para o cidadão Denes Mateus Rosa que se inscreveu anteriormente para usar o espaço da Tribuna Livre. Denes manifestou insatisfação com relação ao Projeto de Lei Complementar 221 que trata da cessão de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para a Câmara em tramitação na Casa; comentou que em

12

Thomaz Medeiros

Wendel F. Santos



Câmara de Municipal de Pains

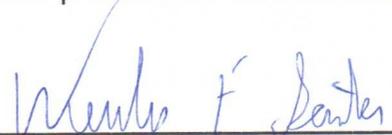
reunião anterior a esta foi discutido que a cessão de servidor seria para execução de serviço de transmissão de reuniões, e que já tendo participado de licitação para tal prestação de serviço, acha que deveria ser realizada uma nova licitação para dar oportunidade de outras empresas participarem. Na sequência, o Sr. Presidente também cedeu o espaço da Tribuna a Romário Messias Rosa, que havia se inscrito para falar sobre o mesmo assunto. Romário disse que, assim como o Denes, ele também possui empresa que atua no ramo de filmagens. Pontuou que o contrato firmado com a empresa Lapaz, vencedora do certame para realizar as transmissões ainda está vigente. Também manifestou sobre a possibilidade de realização de uma nova licitação para que mais empresas pudessem concorrer. Logo após foi dada a palavra ao Secretário de Obras Municipal, Sr. Deusdédit Alves André e à Diretora de Limpeza Pública Sra. Tamara Domingos que foram convidados a prestarem esclarecimentos a respeito das mudanças na coleta de lixo no município. Deusdédit apresentou a atual situação do aterro municipal, afirmando que o mesmo infelizmente foi utilizado de maneira inadequada, se tornando um lixão. Informou que em dezembro de 2023 o município foi notificado, ocorrendo a interdição do aterro e aplicação de uma multa no valor de R\$39.500,00. Contudo, durante o ano de 2024 ainda foi depositado lixo no local. Atualmente, o lixo que é coletado no município que é levado para Bambuí por meio de transbordo entre caçambas. Com isso, houve aumento de gastos para que essa operação fosse realizada, além de que há um limite diário para o transbordo, por esse motivo é que as coletas que antes eram realizadas diariamente na cidade sofreram redução. Houve a necessidade de se planejar melhor a periodicidade da coleta de modo a atender o limite diário para transbordo. Tamara Também fez uso da palavra e mencionou que estão trabalhando para o bem de todos e que as medidas adotadas atualmente são realmente necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.



Rosimar Machado
Presidente da Câmara Municipal


João de Oliveira Costa
Vice-presidente da Câmara


Marcelo Donizetti da Cunha
1º Secretário


Weulis Francisco dos Santos
2º Secretário



Câmara de Municipal de Pains

Continuação da ata 6

Anderson Camargo Fonseca
Vereador

Eduardo da Silva
Vereador

Geraldo Éder da Silva
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador

Thiago Silva Melo
Vereador